



Celeiro Catarinense

DECRETO Nº 6.980/14 DE 27/03/2014

REGULAMENTA LEI Nº 4.015/14 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.015/14 de 27/03/2014,

DECRETA:

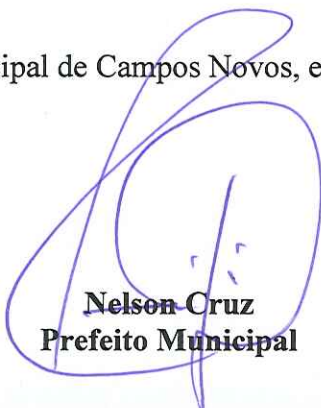
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA, no exercício de 2014, no valor de R\$ 74.740,80 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), a ser aplicado na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 34 – FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
UNIDADE: 01 – FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
PROJ./ATIV.: 1.034 – Reequipamento do Fundo Mun. da Infância e da Adolescência
Elemento Desp.: 5 – 4.4.50.00.00.00.00.00.03.0043.000000 - Aplicações Diretas R\$ 74.740,80

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior – Recursos Instituições Privadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 27 de março de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal